

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 19/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Administração Penitenciária - SAP; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 02/07/2021 e término em 02/07/2022, o Convênio que tem por objetivo a ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS DESTINADOS AO INTERROGATÓRIO, OITIVA E A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE DETENTOS E APENADOS PELO PODER JUDICIÁRIO QUE SE ENCONTREM SOB A RESPONSABILIDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, PERTENCENTE À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luis Mauro Albuquerque Araújo.

EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 05/2021

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Superior Tribunal de Justiça; **OBJETO:** cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, **na forma prevista neste Instrumento, respeitada a legislação vigente;** **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Primare Engenharia Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado por expansão indireta do Palácio da Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum de Juazeiro do Norte, com inicio em 01.09.2021 e término em 01.03.2022, devendo o mesmo ser rescindido tão logo seja concluído o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços; **DO REAJUSTE:** reajustar o valor global do contrato, em, aproximadamente, 8,994650%, índice correspondente à variação do IPCA no período de 08/2020 a 07/2021, passando dos atuais R\$ 362.898,18 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), para R\$ 384.668,07 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos), de acordo com a Cláusula Décima do Instrumento originário **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, PEDRO ÍTAO SAMPAIO GIRÃO e José Dario de Carvalho Fontenelle.

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**

Processo: 8500041-49.2021.8.06.0111

Assunto: Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI

Interessado: Thiago Torres Cordeiro, Técnico Judiciário, matrícula nº 22642

Autorizo o pagamento no valor total de R\$ 23.042,88 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 20.795,04 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), referente à Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, R\$ 1.714,16 (um mil, setecentos e catorze reais e dezesseis centavos) relativo ao proporcional do 13º salário, e R\$ 533,68 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) relativo a diferença de adicional de férias, em virtude de sua exoneração, do cargo de Técnico Judiciário, da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, a partir de 27/07/2021, através da Portaria nº 1189/2021, publicada no Diário da Justiça de 26/07/2021.

Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo: 8508728-88.2020.8.06.0001

Assunto: Diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM).

Interessado: Unidade da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.397,51 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme tabela abaixo, referente à diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM), ocasionada pela correção de percentual do resultado atribuído para a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza no 1º semestre de 2020.

MAT	NOME	GAM DIF	GAM DIF FÉRIAS	GAM DIF 13º	TOTAL
5102	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	R\$ 1.022,70	R\$ 56,82	R\$ 71,02	R\$ 1.150,54
8847	RACHEL BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ 1.052,88	R\$ 0,00	R\$ 73,12	R\$ 1.126,00
40534	AMANDA KESIA MONTEIRO COSTA	R\$ 29,22	R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 31,25
44162	FERNANDO BRASIL DE ALMEIDA	R\$ 71,28	R\$ 0,00	R\$ 4,95	R\$ 76,23
98284	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	R\$ 3752,88	R\$ 0,00	R\$ 260,62	R\$ 4.013,50
TOTAL		R\$ 5.928,96	R\$ 56,82	R\$ 411,73	R\$ 6.397,51

Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará